



## SUMÁRIO

<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 07 DE ABRIL DE 2025.....	1
ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 .....	2
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01 .....	2
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS .....	3
ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 .....	3
ATA DE JULGAMENTO Nº 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 .....	4
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02 .....	5
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01 .....	5
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02 .....	6
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS .....	7
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS .....	7

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária destemunicípio para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ERNI ENIO BERGER	213.918.580-34	9711/00017/2025
ERNI ENIO BERGER	213.918.580-34	9711/00018/2025
JOSE FERREIRA DA CRUZ	026.496.401-20	9711/00038/2025
JOSE FERREIRA DA CRUZ	026.496.401-20	9711/00039/2025
JOSE PELEGRINI	018.570.218-00	9711/00042/2025
LIDIA TORRES DA SILVA	030.058.221-84	9711/00045/2025
VLADECIR ALBERTO BOFF	556.915.959-20	9711/00082/2025
VLADECIR ALBERTO BOFF	556.915.959-20	9711/00083/2025

### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

--	--

**SAULO COSTA MOREIRA**

Prefeito Municipal





Nome: MARCO AURELIO DA SILVA CARVALHO	Matrícula: 00001311
Cargo: FISCAL ARRECADADOR / 742013	Assinatura:

Data de afixação: 07/04/2025

Data de desafixação: 22/04/2025

**ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 NA  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025**

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 02.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.435.425/0001-30

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 006/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 006/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ nº 20.435.425/0001-30.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 006/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 03 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

**HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01**

CREDENCIAMENTO 006/2025/INEXIGIBILIDADE Nº  
21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o

disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 03 de fevereiro de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282/2025, o credenciamento da empresa INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNP nº 20.435.425/0001-30, com sede na Avenida Codespar, snº, Centro, Marianópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 04 de abril de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025  
(Item 6, subitem 6.1)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 006/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do

especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
INOVATER PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	20.435.425/0001-30	Avenida Codespar, snº, Centro, Marianópolis do Tocantins /TO	Adriano Zillmer

Marianópolis do Tocantins/TO, 04 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva  
Comissão de Contratação

**ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 NA  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025**

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE

PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 01.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA	53.280.328/0001-75

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 009/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 009/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA - CNPJ nº 53.280.328/0001-75.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 009/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 02 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

**ATA DE JULGAMENTO Nº 02 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025**

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Vanessa Oliveira Silva, Laura Soares da Cunha e Elida Nianne Silva e Souza Serpa nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 01.04.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA	57.316.364/0001-00

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 009/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 009/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 009/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 04 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

Vanessa Oliveira Silva

Laura Soares da Cunha

Elida Nianne Silva e Souza Serpa

### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02**

**CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE Nº  
28/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA,

EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00, com sede na QD ACSV SE 22 AV LI 05, LT 11, Palmas/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### **HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01**

**CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE Nº  
28/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER

TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA - CNPJ nº 53.280.328/0001-75, com sede na Rua dos Aviadores snº, Setor Bela Vista, QD 01, LT 09, Caseara/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 02 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE Nº 02**

CREDENCIAMENTO 009/2025/INEXIGIBILIDADE Nº  
28/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 02 de abril de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 401/2025, o credenciamento da empresa NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA - CNPJ nº 57.316.364/0001-00, com sede na QD ACSV SE 22 AV LI 05, LT 11, Palmas/TO.

PRAZO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Daniel Alves Pinto  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025  
*(Item 6, subitem 6.1)*  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento a prestação de serviços de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA	53.280.328/0001-75	Rua dos Aviadores nº, Setor Bela Vista, QD 01, LT 09, Caseara/TO	Marcos Junior Barbosa Costa

Marianópolis do Tocantins/TO, 02 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva  
Comissão de Contratação

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025  
*(Item 6, subitem 6.1)*  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento a

prestação de serviços de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE PAULINA EQUIPES URBANO I E RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPE MISTA, EQUIPE URBANO II, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
SOLUÇÕES EM SAÚDE BARBOSA COSTA LTDA	53.280.328/0001-75	Rua dos Aviadores nº, Setor Bela Vista, QD 01, LT 09, Caseara/TO	Marcos Junior Barbosa Costa
NATALIA PEREIRA PIMENTEL LTDA	57.316.364/0001-00	QD ACSV SE 22 AV LI 05, LT 11, Palmas/TO	Natalia Pereira Pimentel

Marianópolis do Tocantins/TO, 05 de abril de 2025.

Vanessa Oliveira Silva  
Comissão de Contratação